



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Núcleo de Compras de Insumos

ATA

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 102/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 102/2022** para compra de **AQUISIÇÃO DE CAFEINA E METOCLOPRAMIDA**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (86347606), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (86449436), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (86449436) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (86523992), na plataforma BIONEXO através do ID: 219828332 (86519266) no DODF (86531185) e ainda enviado e-mails (87313750) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (87318795) - validada pela área técnica (87373716).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 16/05/2022 a 18/05/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	41.430.173/0001-27
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01.571.702/0001-98
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (87373716, 88059313).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (88556289).

Salienta-se que foi solicitado negociação junto as empresas habilitadas (88420721), onde a empresa EFRAIM PHARMA concedeu desconto e enviou a proposta atualizada (88421769) e a empresa UNI HOSPITALAR informou por meio eletrônico ser menor valor que pode chegar (88421631).

Informa-se que foi confirmado por meio eletrônico a disponibilidade de estoque para os itens cotados (88877637, 88421769).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o itens 1 e 2 . Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

IGESDF		SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COMPRAS		HOSPITAL DE BASE				
PLANILHA DE PROPONENTES								
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EFRAIM PHARMA VLR UNIT	Uni Hospitalar VLR UNIT	MÍNIMO
1	7552	36828	CAFÉINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMP 1 ML	UNID	1.300		R\$ 108,0000	R\$ 108,0000
2	1344	90482	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	UNID	20.200	R\$ 0,8900		R\$ 0,8900
<b>VLR TOTAL</b>						R\$ 17.978,00	R\$ 140.400,00	
<b>VLR TOTAL A SER CONTRATADO</b>						R\$ 17.978,00	R\$ 140.400,00	

<b>LEGENDA:</b>	
	Menor valor válido recebido

<b>VALOR TOTAL MÍNIMO</b>	R\$ 158.378,00
<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>	R\$ 158.378,00

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 15 de junho de 2022, às 17h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 102/2022** para compra de **AQUISIÇÃO DE CAFEINA E METOCLOPRAMIDA**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 102/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(86347606)
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CAFEINA E METOCLOPRAMIDA</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – CAFÉINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMP 1 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	1300	R\$108,00	R\$ 140.400,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	20.200	R\$ 0,89	R\$ 17.978,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	Não enviou proposta Formal conforme solicitado por meio eletrônico (87313750)
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	Não enviou proposta Formal conforme solicitado por meio eletrônico (87313750)
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	Conforme parecer da área demandante, não podemos encaminhar uma certidão autorizando a compra do item manipulado por não encontrar o industrializado no mercado, pois recebemos proposta do referido medicamento industrializado, pela empresa UNI HOSPITALAR (87373716).
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	Parecer desfavorável (O medicamento da proposta não condiz com o solicitado) (87373716).
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não enviou proposta Formal conforme solicitado por meio eletrônico (87313750)
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Não enviou proposta Formal conforme solicitado por meio eletrônico (87313750)
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	O registro do medicamento na ANVISA está cancelado conforme parecer da área demandante (87373716), e o fornecedor não dispõe de outro registro (87800370)
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Não enviou proposta Formal conforme solicitado por meio eletrônico (87313750)
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não enviou proposta Formal conforme solicitado por meio eletrônico (87313750)
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não enviou proposta Formal conforme solicitado por meio eletrônico (87313750)

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **UNI HOSPITALAR LTDA – 07.484.373/0001-24** no valor total de **R\$ 140.400,00** (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) e para o **item 2** foi a empresa **EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – 12.348.346/0001-64** no valor total de **R\$ 17.978,00** (dezessete mil novecentos e setenta e oito reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (88877851), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (86449436)**.

Respeitosamente,

RENATO EPAMINONDAS

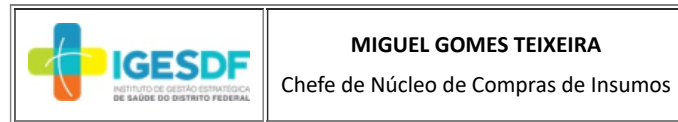


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 15/06/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 15/06/2022, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **88877894** código CRC= **4515E6FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746